

Processo Eletrônico

INDICAÇÃO

INDICO A URGENTE TROCA DE 03 (TRÊS) LÂMPADAS QUEIMADAS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO DO ENTRONCAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL / PEDRA 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO À EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS (LIMPURB), SOLICITANDO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A MANUTENÇÃO E A TROCA DE 03 (TRÊS) LÂMPADAS QUEIMADAS EM POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADOS PRÓXIMOS AO ENTRONCAMENTO ENTRE O DISTRITO INDUSTRIAL E O BAIRRO PEDRA 90.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma demanda emergencial da comunidade e dos usuários das vias de acesso ao Pedra 90. A falta de iluminação nestes pontos tem comprometido seriamente a segurança e a visibilidade noturna dos moradores e motoristas da região.

Os três locais exatos onde se faz necessária a manutenção e troca das lâmpadas são:

- 1. 1ª Lâmpada: Avenida Nova Esperança, nº 02, Quadra 04 Distrito Industrial, especificamente na esquina com a Av. das Torres (entrada do Bairro Pedra 90).
- 2. 2ª Lâmpada: Avenida V02, em frente ao comércio "JS Car Espress Lava-Jato".
- 3. 3ª Lâmpada: Avenida V02 (próximo à 2ª lâmpada), em frente ao comércio "Camargo Auto Capas".

Esses pontos de escuridão aumentam o risco de acidentes e, sobretudo, potencializam a vulnerabilidade da população à criminalidade. O pronto restabelecimento da iluminação pública é uma medida de segurança inadiável.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Senhoria determine a máxima urgência na execução dos serviços de manutenção.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, colocamos à disposição os contatos (65) 99299-3153 e Email: gabinetebaixinhagiraldelli@camaracuiaba.mt.gov.br.







Processo Eletrônico

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de novembro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD Vereador(a)



